



*Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo*

1

PORTARIA N° 009/2023

DE 14 FEVEREIRO DE 2023

**490° DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
74° DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

Resolve:

CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE ao Sr. THIAGO LOPES COELHO, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso II; artigo 8º, inciso II; artigo 14, inciso II e artigo 16 inciso I da Lei Municipal nº 3039 de 02 de dezembro de 2005; devido ao falecimento de sua mãe, a servidora, ROSA LOPES COELHO, matrícula 28965/6 da Prefeitura Municipal de Cubatão, com índice de 100%, retroagindo os seus efeitos a partir da data do requerimento do presente pedido, ocorrido em 20 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**Edson Carlos da Silva
Superintendente**

**Registrada em livro próprio
Processo nº 330/2022**

*Avenida Joaquim Miguel Couto, nº 1000 – Vila Couto – Cubatão/SP
Fone (13) 3362-6699 – Fax (13) 3361-6752
E-mail – contato@caixacubatao.sp.gov.br*